



**FACULDADE PIO DÉCIMO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM CLÍNICA, CIRURGIA E
DIAGNÓSTICO EM EQUINOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO**

EDITAL nº 01/2022

A Faculdade Pio Décimo torna público a seleção para o Programa de Aprimoramento em Clínica, Cirurgia e Exames Complementares em Equinos.

O Programa de Aprimoramento é um instrumento que permite aos profissionais médicos veterinários vivenciarem uma rotina em clínica, cirúrgica, diagnósticos por imagem e laboratorial na área de equinos, de forma a proporcionar um benefício mútuo entre o desenvolvimento das atividades no Hospital Veterinário e a capacitação para o mercado de trabalho dos referidos profissionais.

O Programa de Aprimoramento exige dedicação exclusiva, não podendo assim, o médico veterinário desenvolver trabalhos remunerados ou não, durante os meses de permanência no programa, tendo direito a uma folga semanal.

CAPÍTULO I – DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO

Os pré-requisitos para a candidatura ao programa são:

1. Ser portador(a) de diploma ou declaração oficial de concluinte no curso de Medicina Veterinária em Instituição de Ensino Superior mantenedora de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.
2. Ser graduado(a) a no máximo 03 (três) anos.
3. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, que o diploma esteja revalidado por universidade pública brasileira.

CAPÍTULO II - DA VAGA

1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga de aprimorando(a) para o presente programa.



CAPÍTULO III - DO PERÍODO E REMUNERAÇÃO

1. O programa de aprimoramento terá duração de 02 (dois) anos, sendo designado nos 12 (doze) primeiros meses como “A1” e nos 12 (doze) meses seguintes como “A2”.
2. O contrato poderá ser rescindido, caso haja descumprimento da carga horária pré-estabelecida, ou desempenho insatisfatório do(a) aprimorando(a) na avaliação do supervisor do estágio;
3. A remuneração do candidato(a) aprovado(a) na presente seleção será paga a título de bolsa no valor de R\$ 1.525,00 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais) mensais durante o período do referido programa de aprimoramento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições do presente processo seletivo deverão ser realizadas através do e-mail do Prof. Dr. Antonio Matos Fraga Junior, Coordenador do Programa de Aprimoramento em Clínica, Cirurgia e Exames Complementares em Equinos, antoniomatos@piodecimo.edu.br, no período de 10 de janeiro a 04 de março de 2022.
2. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste edital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser alegado desconhecimento.
3. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato fica ciente de que seu nome constará na lista de classificação final dos candidatos participantes do processo seletivo, a qual será publicada no site da Faculdade Pio Décimo.
4. No ato da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
 - a) Diploma ou certificado de graduação em medicina veterinária;
 - b) Fotocópia do RG e CPF;
 - c) Curriculum Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
 - d) Comprovante de residência.



5. Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que descumprir algum dos itens do presente edital ou não apresentar os documentos elencados neste capítulo.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do(a) candidato(a) para preenchimento da vaga ocorrerá em duas etapas:

- 1) Classificatória: Análise de currículo de acordo com o seguinte barema:
 - I. Formação Acadêmica:
 - Pós-Graduação: 05 pontos por cada pós-graduação.
 - Extensão na área: Até 05 pontos (0,5 ponto por atividade).
 - Cursos, Palestras Ministrados na Área, atividades não curriculares: Até 02 pontos (0,5 ponto por atividade)
 - Atividades Profissionais Não Docentes na Área: até 02 pontos (0,5 ponto por ano de atividade).
 - Aprovação em Concurso na Área de Conhecimento: Até 01 ponto (0,5 ponto por atividade).
 - Produção Intelectual: Artigos Completos - até 10 pontos (1,0 ponto por artigo), Livro (Editor, Autor, Organizador) - até 03 pontos (0,5 ponto por livro), Em Anais (Internacionais ou Nacionais) - até 03 pontos (0,5 ponto por artigo)
 - II. Entrevista Presencial
 - Capacidade de expressão verbal – Até 5,0 pontos
 - Defesa da proposta de estudo – Até 2,0 pontos
 - Justificativa do interesse pelo curso – Até 2,0 pontos
 - Disponibilidade para cursar a pós-graduação – Até 1,0 ponto
- 2) Eliminatória:
 - a) Prova teórica (peso 50%)
 - b) Prova prática (peso 50%)



- c) A classificação será por ordem decrescente, sendo o(a) primeiro(a) colocado(a) aceito(a) no programa de aprimoramento, objeto deste edital.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados será feita mediante publicação no site da Faculdade Pio Décimo, www.piodecimo.edu.br, até o dia 14 de março de 2022.

CAPÍTULO VII – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) APRIMORANDO(A)

São requisitos/atribuições do(a) aprimorando(a):

1. Realizar sua inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe;
2. Ser aprovado(a) no presente processo seletivo;
3. Dedicar-se às atividades dentro dos horários estabelecidos pelo Orientador/Veterinário responsável;
4. Disponibilizar 44h semanais para a execução das atividades solicitadas;
5. Participar das reuniões semanais com data e horário estabelecidos pelo Orientador/Veterinário responsável;
6. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante os primeiros 12 meses e ao final do programa de aprimoramento;

CAPÍTULO VIII – DO DESLIGAMENTO DO(A) APRIMORANDO(A)

1. O(A) aprimorando(a) permanecerá como médico(a) veterinário(a) do programa de aprimoramento pelo tempo determinado de até 02 (dois) anos quando se finda o período do referido programa e se dará o seu desligamento automático.
2. O(A) aprimorando(a) poderá ser desligado(a) do programa nas seguintes situações:
 - a. Não cumprimento das atividades estabelecidas em reunião pelo Orientador;
 - b. Por faltas sem apresentação de justificativa por escrito ou aviso antecipado;



- c. Por desrespeito às regras da Clínica de Grandes Animais e do Hospital Veterinário.
- d. Por descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Interno da Faculdade Pio Décimo.

CAPÍTULO IX – DA CERTIFICAÇÃO

Ao término do presente Programa de Aprimoramento e cumpridas suas respectivas exigências, o(a) aprimorando(a) receberá um Certificado de Especialização em Clínica, Cirurgia e Exames Complementares em Equinos emitido Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade Pio Décimo.

Aracaju – SE, 5 de janeiro de 2022.


Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos

DIRETOR GERAL



**FACULDADE PIO DÉCIMO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

EDITAL Nº 03/2021

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Inscrição dos alunos	10 de janeiro a 04 de março de 2022
Seleção	07 de março de 2022 – Análise do currículo 09 de março de 2022 – Entrevista Presencial 10 de março de 2022 – Prova teórica (manhã) e provas práticas (tarde)
Data de divulgação do Resultado	14 de março de 2022